



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.000, DE 07 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 4.950, de 09 de janeiro de 2004,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1.321, de 1º de agosto de 2011,

RESOLVE:

DETERMINAR, de modo a dar transparência às ações relativas ao tema, a forma de quitação dos débitos decorrentes do atraso na devolução do material bibliográfico sob a guarda do Sistema de Bibliotecas – SISBI.

O usuário em débito deverá retirar no sistema o canhoto contendo os dados e valor devido para que seja efetuado depósito identificado na Conta Única da União, em qualquer agência do Banco do Brasil. Desta forma, após a devida comprovação do pagamento da Taxa de Cobrança de Multa - TCM, através de comprovante impresso, o usuário terá reestabelecido seu direito ao empréstimo de material bibliográfico pelas bibliotecas do SISBI.

Dados para o depósito:

Banco do Brasil


Agência 1607-1

Conta 170500-8

Identificador 1: 1.540.471.526.428.848-9

Identificador 2: CPF do usuário

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira


Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor

